

## **EDITAL**

### **REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO EDIÇÃO Nº 50**

O Diretor da Escola Judicial, Desembargador João Paulo Lucena, torna público o edital de chamada de artigos e de decisões judiciais de 1º e 2º Grau para compor a edição nº 50 da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Revista do TRT4). O periódico é publicação oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), que veicula artigos, decisões judiciais, jurisprudência uniformizada do TRT4 e registros institucionais. A edição contemplará materiais relativos ao último biênio (2022-2023).

Os materiais recebidos serão submetidos a colegiado instituído no âmbito do Conselho Consultivo da Escola Judicial, que deliberará acerca da aprovação para respectiva veiculação no periódico.

As colaborações serão recebidas **até 15 de junho de 2023**, no endereço eletrônico [revistaeletronica@trt4.jus.br](mailto:revistaeletronica@trt4.jus.br).

#### **1 DOS ARTIGOS**

- 1.1 Os artigos têm por objetivo promover, preferencialmente, a produção intelectual dos magistrados e servidores da Justiça do Trabalho da Quarta Região.
- 1.2 Os trabalhos deverão versar sobre matérias afetas ao Direito do Trabalho, Processo do Trabalho, Direitos Fundamentais e áreas afins.
- 1.3 Serão recebidos artigos de magistrados e servidores do TRT4 ou de outros autores, a critério do Diretor da Escola Judicial e/ou do colegiado responsável pela aprovação dos materiais à veiculação no periódico.
- 1.4 Dos artigos recebidos serão considerados na avaliação:
  - a) relevância do tema;
  - b) clareza e objetividade na exposição de ideias;
  - c) uso correto do vernáculo.
- 1.5 As afirmações e opiniões constantes dos trabalhos são de responsabilidade dos autores, não expressando a posição do TRT da 4ª Região.

1.6 O envio de artigo(s) implica manifestação tácita de autorização para a publicação, sem qualquer contraprestação a título de direitos autorais.

1.7 Os materiais que não integrarem a presente edição poderão compor banco de conteúdos para eventual avaliação futura.

1.8 Especificações gerais:

A formatação do artigo deverá seguir as seguintes orientações:

- a) tamanho do papel: **A4**;
- b) margens: superior de 3 cm, inferior de 2 cm, esquerda de 3 cm, direita de 2 cm;
- c) extensão do artigo: **até 15 páginas**, incluindo o texto, referências e demais elementos pós-textuais, observada a ortografia oficial;
- d) parágrafos: 1,25 cm;
- e) **fonte do texto em Arial 12 e Arial 10 para as citações longas**, com mais de 3 linhas;
- f) **espaço entre as linhas: simples** (de acordo com a NBR 6022:2018, item 6.1);
- g) **margens do texto: justificadas** à exceção das referências que são alinhadas somente à esquerda;
- h) **os arquivos** com os trabalhos deverão observar os formatos **.rtf, .doc ou .docx** (Microsoft Word).

1.9 De acordo com a NBR 6022:2018, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), **a estrutura de um artigo é constituída de elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais**. Serão considerados aptos para análise os trabalhos que observarem esses **elementos obrigatórios**.

1.9.1 **Elementos pré-textuais obrigatórios:**

- a) título em português;
- b) título em inglês;
- c) autoria: deverá conter a titulação, situação acadêmica e/ou instituição(ões) com que mantenha vínculo e endereço eletrônico. Tais informações deverão constar em nota de rodapé não numerada, mas identificada com asterisco “\*”;
- d) resumo em português;
- e) palavras-chave em português;
- f) resumo em inglês (*abstract*);

- g) palavras-chave em inglês (*keywords*);
- h) sumário;

#### 1.9.2 Elementos textuais obrigatórios:

- a) **Introdução**: parte inicial do artigo, que deve conter a delimitação do assunto tratado e/ou outros elementos que situem o tema do artigo. A numeração das seções deve iniciar pela introdução;
- b) **desenvolvimento**: contém a exposição ordenada do assunto tratado. É dividido em seções e subseções, se for o caso<sup>1 2</sup>;
- c) **considerações finais**.

#### 1.9.3 Elementos pós-textuais:

- a) referências (**item obrigatório**);
- b) glossário (*opcional*);
- c) apêndice(s) (*opcional*);
- d) anexo(s) (*opcional*);
- e) agradecimento(s) (*opcional*).

1.10 Orientações para a elaboração dos artigos estão disponíveis no **Manual de Redação de Artigos Científicos**, que se encontra disponível no *site* do TRT4, acessível pelo [link](https://www.trt4.jus.br/portais/media/439362/ManualRedacaoArtigosCientificos-2020-2.pdf) <https://www.trt4.jus.br/portais/media/439362/ManualRedacaoArtigosCientificos-2020-2.pdf>.

1.11 Os trabalhos que eventualmente deixarem de observar as diretrizes deste edital e/ou que demandarem pequenas correções poderão ser devolvidos aos autores, para posterior reenvio, em prazo a ser definido, de acordo com a natureza do(s) ajuste(s) recomendado(s).

## 2 DAS DECISÕES

2.1 Serão veiculadas decisões judiciais de 1º e 2º Graus do TRT4, publicadas entre 2022 e junho de 2023.

---

<sup>1</sup> A nomenclatura dos títulos dos elementos textuais fica a critério do(s) autor(es).

<sup>2</sup> As notas de rodapé serão exclusivamente constituídas de notas explicativas. As fontes citadas na elaboração do trabalho deverão ser relacionadas ao final do artigo, na seção Referências e não no rodapé do artigo. As fontes consultadas, porém não citadas ao longo do texto, deverão ser relacionadas na seção Bibliografia e disposta após a seção Referências.

- 2.2 As decisões serão recebidas como colaboração de magistrados e/ou selecionadas pela equipe da Escola Judicial, a critério de sua Direção e/ou do colegiado responsável pela aprovação dos materiais à veiculação no periódico.
- 2.3 Serão veiculados excertos das respectivas decisões, em razão da limitação do número de páginas do periódico.

**João Paulo Lucena**  
Diretor da Escola Judicial  
TRT da 4ª Região